

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO EM DIREITO**

### **2<sup>a</sup> Turma Recursal (1<sup>a</sup> Relatoria) da Justiça Federal do Rio de Janeiro**

Av. Venezuela nº 134, bloco B, 9º andar, Saúde, Rio de Janeiro/RJ  
(perto da estação de VLT “Parada dos Navios”)

A 2<sup>a</sup> Turma Recursal – 1<sup>a</sup> Relatoria, da Justiça Federal do Rio de Janeiro, especializada em Direito Previdenciário e Benefícios Assistenciais de Prestação Continuada, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo de estágio, para estudantes de Direito a partir do 5º período, com CR igual ou superior a 6.00. Bolsa-estágio no valor de R\$ 1.200,00.

### **CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

**Carga horária:** 20 horas semanais, distribuídas em 4 ou 5 dias da semana.

**Bolsa-estágio:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais.

**Regime de trabalho:** Inicialmente de forma presencial. Após adaptação ao sistema e-proc e aos temas pertinentes à competência deste Juízo, é facultado ao estagiário(a) o trabalho em regime misto (presencial/remoto), o que resultará no pagamento de auxílio-transporte no valor de R\$ 9,40 por dia trabalhado presencialmente.

**Atividades:** O(A) estagiário(a) atuará na redação de minutas de despachos, decisões e votos, com foco exclusivo em Direito Previdenciário (Regime Geral de Previdência Social - Lei nº 8.213/1991) e Direito Assistencial (Lei nº 8.742/1993). O estágio não envolve atividades burocráticas.

### **RESERVA DE VAGAS**

Conforme a **Resolução TRF2-RSP-2021/00004**, serão reservadas 30% das vagas para candidatos que se autodeclararem pardos ou pretos; 10% das vagas para pessoas com deficiência.

### **INSCRIÇÃO**

Os interessados deverão enviar, até o **dia 31/03/2025**, um e-mail para **02trgab1@jfrj.jus.br**, contendo os seguintes documentos em anexo:

- i) Currículo, com as seguintes informações:
  - a) nome completo;
  - b) endereço residencial;
  - c) e-mail e telefone de contato;
  - d) universidade e período em curso;
  - e) previsão de conclusão do curso (não serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão no corrente ano);
  - f) coeficiente de rendimento;
  - g) experiência profissional anterior, incluindo estágios e atividades não relacionadas ao Direito.
- ii) Histórico escolar atualizado.
- iii) Cópia de prova escrita discursiva (preferencialmente de Direito Previdenciário, Constitucional, Administrativo ou Processual) a que se submeteu na faculdade, contendo o nome do candidato, para avaliação da capacidade de redação. Excepcionalmente, mediante apresentação de justificativa, se o candidato não tiver acesso às suas provas anteriores, poderá apresentar a redação do ENEM.
- iv) Declaração de que o candidato estudou Direito Previdenciário, especificando se teve contato com essa disciplina na faculdade, em curso complementar, ou por conta própria;

em todos os casos, deverá informar qual(is) livro(s) já leu sobre a matéria e se tem alguma experiência prática com o tema; caso não tenha estudado, a declaração informará esse fato e assumirá o compromisso de estudar a disciplina até o início das atividades de estágio.

v) Declaração de ciência de que o trabalho efetuado em regime de teletrabalho está condicionada a ter acesso a computador com acesso estável à internet para a realização das atividades de estágio; caso não tenha acesso, é facultado o comparecimento presencial ao local do estágio, na Av. Venezuela nº 134.

vi) Declaração de que é preto ou pardo ou pessoa com deficiência, apenas caso deseje concorrer às vagas destinadas a estas pessoas, conforme site abaixo. A não apresentação da declaração no ato da inscrição implica renúncia à reserva de vagas.

**<https://www10.trf2.jus.br/portal/wp-content/uploads/sites/28/2021/09/autodeclaracao-sestag.pdf>**

### **PROCESSO SELETIVO**

A seleção será realizada com base na análise dos documentos apresentados, levando em consideração o desempenho acadêmico (CR), capacidade de redação, interesse e aprofundamento pelo estudo do Direito Previdenciário e Assistencial.